



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/FMS/2020

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO À
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/PMCSA-SEARH/2020,
DESTA PREFEITURA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A
EMPRESA GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS
SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI,
NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de termo aditivo, cujo objeto consiste na contratação de prestação de serviços de Portaria, com materiais e equipamentos necessários, para atendimento das necessidades das Unidades de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde, oriundo da adesão à Ata de Registro de Preços nº 006/PMCSA-SEARH/2020, Pregão Eletrônico nº 001/PMCSA-SEARH/2020, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manuel Queiroz da Silva, nº 145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestora, **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 473.916.346-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.457.039/0001-59, com sede na Rua Arquiteto Luiz Nunes, 958 B, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.170-435, Fone: (81) 3132-2006 / 99265-1814, E-mail: gestaotservico@outlook.com, por sua representante legal, a **Sra. Fernanda Souza Silva**, portadora da cédula de identidade nº 8.279.133 – SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 093.327.804-71, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna nº 0380/2021, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 27 de fevereiro de 2021, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando a prorrogação de prazo contratual.

Considerando o Contrato nº 008/FMS/2020, foi celebrado em 27 de fevereiro de 2020, pelo período de 12 (doze) meses e encontrando-se em vigência, com termo final para o dia 27 de fevereiro de 2021, no valor original de **R\$ 840.370,32 (oitocentos e quarenta mil, trezentos e setenta reais e trinta e dois centavos)** e atual de **R\$ 1.042.746,96 (um milhão, quarenta e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos)**.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua, limitados a sessenta meses, que continuem vantajosos para a Administração e devidamente justificados por escrito e previamente autorizados pela autoridade competente.

Considerando que o valor atual do contrato é de **R\$ 1.042.746,96 (um milhão, quarenta e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos)** e deste *quantum* foi empenhado através das Notas de Empenho de nº 343/2021, nº 344/2021 e nº 345/2021, datadas de 04 de janeiro de 2021, a quantia total de **R\$ 310.603,64 (trezentos e dez mil seiscentos e três reais e sessenta e quatro centavos)** para fazer face à presente prorrogação de prazo contratual, devendo ser feita a posteriori complementação de valor.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo contratual será por um período de mais 12 (doze) meses, tendo seu termo final para o dia **27 de fevereiro de 2022**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e na Cláusula Nona do Contrato nº 008/FMS/2020, notadamente ante a Comunicação Interna nº 0380/2021, datada de 16 de fevereiro 2021, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, juntamente com as Notas de Empenho acima referidas, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para **27 de fevereiro de 2022**, com base inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 26 de fevereiro de 2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI

TESTEMUNHA:

CPF: 057.733.914-14

TESTEMUNHA:

CPF: 027023.104-86

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/FMS/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 008/FMS/2020**, adesão a Ata de Registro de Preços nº 006/PMCSA-SEARH/2020 - Pregão Eletrônico nº 001/PMCSA-SEARH/2020 - **Natureza do Objeto:** Prorrogação Prazo - **Tramitação:** 1ª CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por um período de 12(doze) meses, passando o seu termo final para **27 de fevereiro de 2022**. **Empresa:** **GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.457.039/0001-59, com sede na Rua Arquiteto Luiz Nunes, 958 B – Imbiribeira - Recife/PE - CEP: 51170-435. **Valor Total RS:** 1.042.746,96. **Vigência:** 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de fevereiro de 2021.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:E31AEB20

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/04/2021. Edição 2818
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>